Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
433	07/03/2022	

DESPACHO
APROVADO
07/03/2022
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Solicita informações ao Exmo. Sr. Prefeito acerca da recepção e distribuição de alimentos hortifruti em más condições de consumo nas escolas da rede municipal.

REQUERIMENTO Nº 109 /2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, junto ao Departamento Competente, informe acerca da recepção e distribuição de alimentos hortifruti em más condições de consumo nas escolas da rede municipal. Considerando que há um profissional apto e capacitado para realizar a recepção dos gêneros alimentícios hortifruti que serão destinados à Merenda Escolar, pergunta-se:

1. Em caso de recusa, em face da má qualidade dos alimentos, há substituição imediata do item (conforme cláusula contratual com fornecedor)?
2. A Prefeitura tem informação sobre problemas de acondicionamento inadequado dos produtos hortifrutigranjeiros, nas unidades escolares?
3. Quais medidas efetivamente serão adotadas pelo Poder Público com vista na resolutividade desse quadro, em que alimentos estragados, volta e meia, acarretam prejuízos ao cardápio das crianças da rede pública municipal?

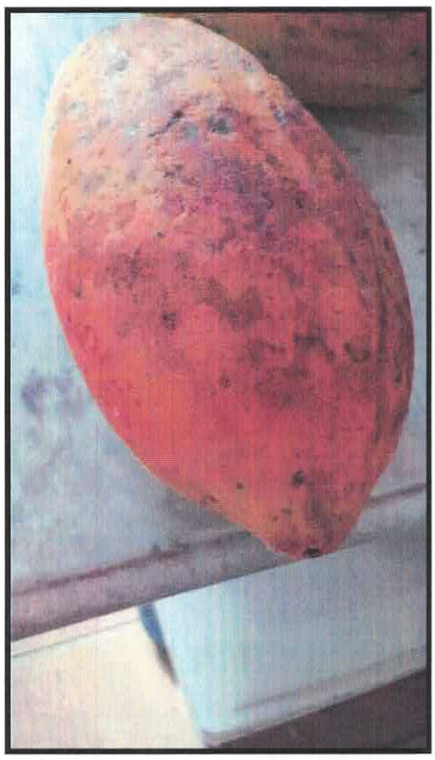
Justificativa:

Várias denúncias foram feitas pela comunidade escolar quanto à qualidade das hortícolas e frutas distribuídas em unidades da rede municipal. O que se busca, efetivamente, é que se empreenda um criterioso reforço na fiscalização dos alimentos no ato da recepção, por fiscais aptos e qualificados, de tal modo que os itens impróprios para consumo sejam substituídos imediatamente por outros, evitando-se assim prejuízos, principalmente aos alunos. Tal ação é indispensável, a julgar pela necessidade de se cumprir com o cardápio escolar dentro dos padrões estipulados, para que a unidade não precise mudar o cardápio ou excluir algum item em razão de estar impróprio para consumo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 07 de março de 2022.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS





Mamões em más condições de consumo, destinados a merenda escolar da rede municipal de Educação.

